



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4806/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para reiterar a indicação nº 1964/2018, qual solicita a instalação de um parque infantil no bairro Canhanduba, nas proximidades do Posto de Saúde, localizado na Rua João Thomaz Pinto.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente indicação é proporcionar uma área de lazer para as crianças, que hoje brincam em uma via perigosa, por falta de um espaço adequado. Também sabemos que, atualmente as crianças tendem a passar demasiado tempo em ambientes fechados, sentadas em frente à televisão, ao computador e outros aparelhos eletrônicos, comprometendo seu desenvolvimento físico, psicológico e social, razão pela qual é de extrema importância que se estimule as brincadeiras ao ar livre, e por este motivo se aguarda pelas providências solicitadas.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PRB